

ACESSIBILIDADE nas escolas

Quarenta e cinco milhões de brasileiros, ou seja, 24% da população, possuem algum tipo de deficiência física, intelectual (mental) ou sensorial (auditiva, visual), segundo o censo IBGE de 2010. Em Santa Catarina, são mais de um milhão e trezentas mil pessoas que se inserem em uma ou mais categorias de deficiência.

Temos como direito fundamental a igualdade de tratamento, conforme o art. 5º da Constituição Federal, mas sabemos que esse preceito constitucional está longe de ser alcançado em sua plenitude, principalmente por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Suas dificuldades estão diretamente ligadas às barreiras físicas, econômicas e sociais encontradas no ambiente e suas limitações se relacionam com as características do meio em que vivem.

A sociedade deve, assim, adaptar-se e preparar-se para conviver com as diferenças, reconhecendo as potencialidades

humanas e oferecendo oportunidades para que cada pessoa possa exercer a sua cidadania - especialmente nos estabelecimentos de ensino, responsáveis pela formação de pessoas de todas as idades.

A promoção de espaços que possam ser utilizados por todos, sem distinção, deve ser um compromisso do Poder Público e de cada cidadão. Dessa forma, as pessoas com deficiência devem ser vistas como mais uma manifestação da diversidade humana, porque elas apresentam dificuldades e qualidades assim como todos os demais cidadãos.

O Ministério Público trabalha para a concretização dos direitos fundamentais do cidadão, fiscalizando e promovendo as medidas necessárias para que a igualdade de acesso à educação seja garantida a todos, sem qualquer tipo de discriminação.



Em um caminho sem limites definidos, eu preciso de um piso apropriado para me guiar.



Uso cadeira de rodas e o corredor entre as carteiras não pode ser muito estreito!



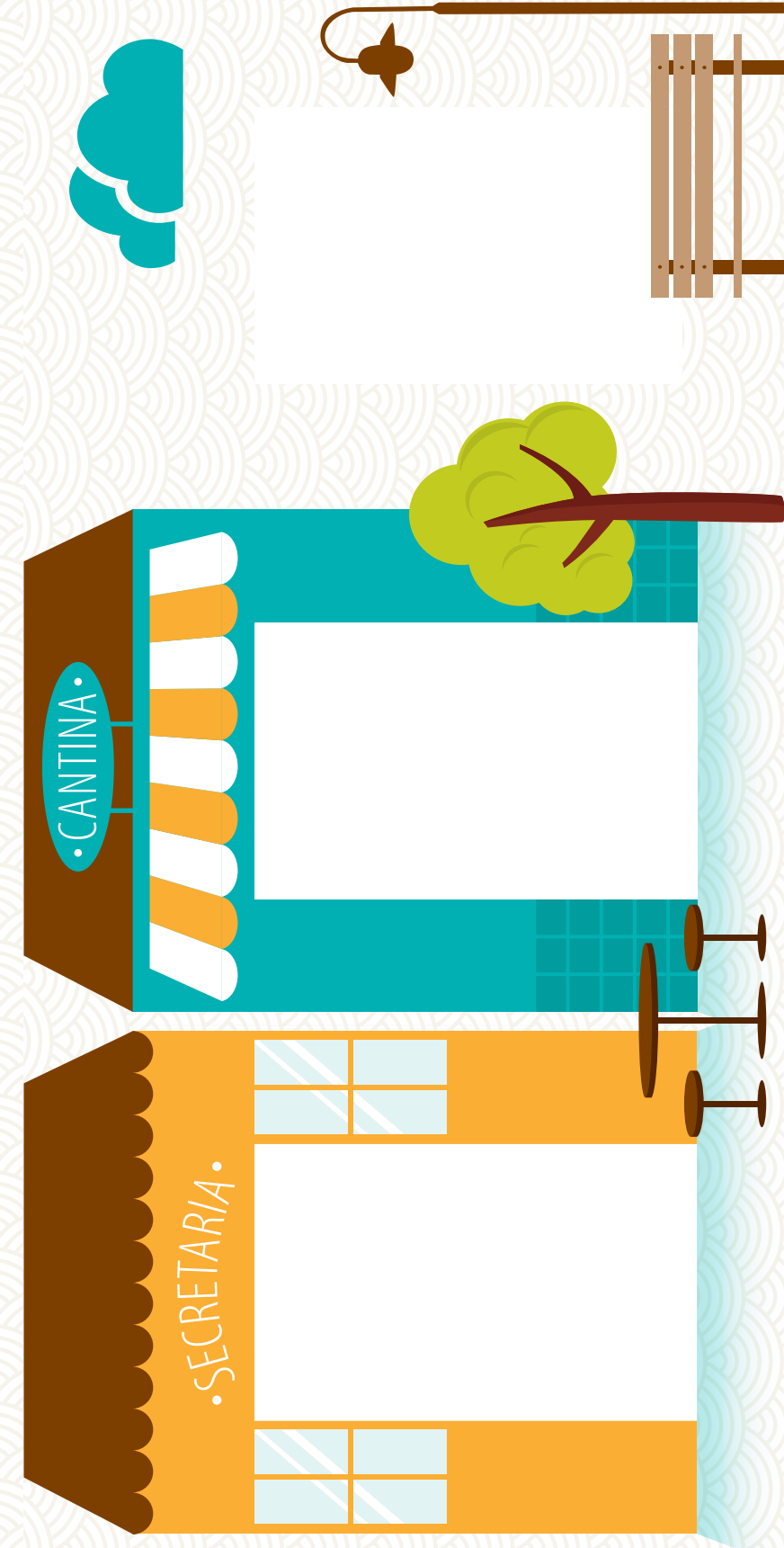
Estado de Santa Catarina
MINISTÉRIO PÚBLICO

CIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

CCF

Centro de Apoio Operacional
da Cidadania e Fundações



Terminologias

LIGADAS À DEFICIÊNCIA

ACESSIBILIDADE

Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

Profissional que acompanha educandos em condições de sofrimento psíquico intenso, privados total ou parcialmente de laços sociais e afetivos e da possibilidade da livre circulação pelo espaço escolar.

BARREIRAS

Qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarreta o comprometimento da função física.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total da audição.

DEFICIÊNCIA VISUAL

Cegueira e/ou baixa visão.

DEFICIÊNCIA MENTAL

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Associação de duas ou mais deficiências.

DESENHO UNIVERSAL

Concepção de espaços, artefatos e produtos que visam a atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

DIVERSIDADE

Multiplicidade de características que distinguem as pessoas. Valorizar a diversidade é promover a igualdade de oportunidades para cidadãos diferenciados por gênero, sexo, cor, opção sexual, crença etc., possibilitando-lhes acesso aos direitos e à cidadania.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Extensão do direito à educação a todos sem qualquer distinção e com condições de acolher as especificidades de cada um.

INSTRUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Professor com fluência em LIBRAS que atua com o ensino da língua de sinais.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos utilizado pelas pessoas com deficiência auditiva no Brasil. É um meio de comunicação e expressão de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, realizado por tradutor-intérprete de forma simultânea ou consecutiva.

PESSOA COM CONDUTAS TÍPICAS

Aquela que apresenta manifestação de quadro de transtorno hipercinético ou do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade, ou transtornos invasivos do desenvolvimento, de maneira isolada ou combinada.

PESSOA COM ALTAS HABILIDADES

Aquela que apresenta notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psicomotora.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aquela que tem impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, o que gera redução efetiva da flexibilidade, coordenação motora e percepção.

PISO TÁTIL

Piso caracterizado pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

PROFESSOR BILÍNGUE

Professor ouvinte com fluência em Língua Portuguesa e LIBRAS para viabilizar educação a surdos e ouvintes.

PROFESSOR INTÉRPRETE

Professor ouvinte com fluência em LIBRAS, que interpreta o professor regente para atuar em turmas mistas composta por educandos ouvintes e surdos.

SEGUNDO PROFESSOR EM TURMA

Professor com habilitação em Educação Especial que atua com o professor regente nas turmas que tenham matriculados educandos com necessidades de apoio especializado.

“A quebra de barreiras atitudinais começa dentro de cada um de nós, na forma como sentimos e lidamos com as diferenças dentro da nossa própria família, no nosso trabalho e na nossa comunidade.”

Adilson Ventura

É IMPORTANTE lembrar

1 Quando os estabelecimentos educacionais excluem o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a atitude preconceituosa acaba sendo guardada na consciência de diversos alunos por toda sua vida, o que prejudica o bom desenvolvimento das relações sociais. A inclusão escolar, na qual todas as pessoas são respeitadas em sua individualidade, ao contrário, conduz à igualdade e à interação social.

2 Na educação inclusiva, as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (por exemplo, idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo) não devem encontrar barreiras para sua participação na vida escolar. É necessária a adequação dos espaços com base nas normas vigentes, de forma a garantir a sua autonomia e independência.

Como sou surdo e uso a língua de sinais, preciso de um intérprete de LIBRAS para me comunicar mais facilmente com meus colegas e professores!



Gostaria tanto de ler os mesmos livros que os meus colegas leem, mas esses livros não existem em braille, fita gravada ou formato digital acessível.



3 As barreiras físicas, a exemplo de lixeiras e bebedouros em corredores estreitos, são obstáculos que dificultam ou impedem a realização de atividades desejadas de forma independente.

4 A Constituição brasileira elegeu como um dos objetivos fundamentais da sociedade a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A igualdade de condições de acesso e permanência na escola, da mesma forma, é prevista como direito fundamental. Assim, nenhum estabelecimento escolar pode excluir uma pessoa em razão de deficiência ou de mobilidade reduzida.

5 A educação especial deve garantir os serviços de apoio para eliminar as barreiras que dificultam a escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

6 Em ruas muito movimentadas e que possam gerar perigo para travessia em frente às escolas deve haver meios que permitam a travessia com segurança, tais como semáforo para automóveis, semáforo para pedestre com sinal sonoro e redutor de velocidade dos carros.

7 As calçadas que dão acesso às escolas devem ser rebaixadas para que pessoas em cadeiras de rodas possam atravessar a faixa de segurança, além de ter pavimento regular, plano, sem buracos ou degraus.

8 Não deve haver obstáculos que impeçam a circulação de pessoas e os que existirem (como árvores e postes) precisam ser identificados com piso tátil de alerta para pessoas com deficiência visual.

9 É crime recusar, cancelar, fazer cessar ou adiar matrícula de aluno com deficiência, segundo a Lei n. 7.853/1989.

10 Seja qual for a deficiência, sempre haverá avanços na aprendizagem. As pessoas com deficiência auditiva ou visual, por exemplo, são perfeitamente capazes de desenvolver formas de linguagem e o pensamento conceitual.

11 O projeto político pedagógico (PPP) e o currículo da escola devem ser adaptados para contemplar o atendimento à diversidade e para que a equipe possa atender e ensinar a todos sem distinção.

12 O aluno com deficiência deve ser matriculado, preferencialmente, junto com os alunos da mesma idade.

13 Todos os alunos aprendem de forma diferente e a atenção individual do professor a determinado estudante, com ou sem deficiência, não prejudica o grupo. As diversas habilidades é que deverão ser valorizadas!

14 É importante que as escolas promovam encontros de formação e discussões para os professores e a equipe de trabalho, apresentando novas concepções sobre a inclusão.

15 A elaboração de um projeto institucional adequado para envolver os alunos e a comunidade, reforçando o trabalho de formação de valores, contribui para que alunos com deficiência não sejam alvo de discriminação ou humilhações repetitivas (bullying).

Vocês sabiam que as pessoas com mobilidade reduzida são aquelas que têm dificuldade permanente ou temporária para se movimentar?

